



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 199/2.019

“Dispõe sobre as alterações no contrato de servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e da Celeridade nos atos da administração pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual diz respeito ao acréscimo de aulas em contrato de servidora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar 04 aulas da disciplina de Arte no Contrato Administrativo nº 268/2019 da servidora **TELMA APARECIDA HENRIQUE SOARES**, lotada na Escola Municipal Guanair Cardoso, a partir do dia 22/04/2019, conforme especificações anexas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 17 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS